

PORTARIA Nº 611/2022/GAB/EMSERH, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização dos objetos dos Contratos Administrativos nº 129/2021-GCC/EMSERH, nº 189/2017-GCC/EMSERH, nº 278/2022-GCC/EMSERH e nº 385/2022-GCC/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
SUPLENTE: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
SUPLENTE: Nidiane Barreto Santos	568	Supervisora Administrativa
SUPLENTE: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
SUPLENTE: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
SUPLENTE: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
SUPLENTE: Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
SUPLENTE: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
SUPLENTE: Airton Santos Costa Júnior	11148	Assistente Administrativo

Art. 2º - Os Contratos Administrativos nº 129/2021-GCC/EMSERH, nº 189/2017-GCC/EMSERH e nº 278/2022-GCC/EMSERH, tem como objeto a locação de imóveis. O Contrato Administrativo nº 385/2022 – GCC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Gestão de Documentos e Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GEDIC).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos nº 129/2021-GCC/EMSERH, nº 189/2017-GCC/EMSERH, nº 278/2022-GCC/EMSERH e nº 385/2022-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 4º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execuções dos objetos dos Contratos Administrativos nº

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

129/2021-GCC/EMSERH, nº 189/2017-GCC/EMSERH, nº 278/2022-GCC/EMSERH e nº 385/2022-GCC/EMSERH.

Art. 5º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente aos contratos acima listados, devidamente publicadas na intranet desta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE DEZEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH